



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este termo de referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.
- 1.2. Sugere-se a adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema registro de preços.
- 1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este termo de referência foi elaborado em conformidade com o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 049/2023, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e demais normas correlatas.

3. DO OBJETO

3.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II.

- 3.2. A natureza do objeto é definida como material de consumo.
- 3.3. O CATMAT (Código de Catálogo de Materiais) do Governo Federal é similar aos itens propostos a licitar;
- 3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024;
- 3.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado;
- 3.6. A referida licitação será por item;
- 3.7. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SMEC, será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 3.8. O(s) Órgão(s) Participante(s) é/são:
 - 3.8.1. Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME;
 - 3.8.2. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG;
 - 3.8.3. Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;
 - 3.8.4. Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





- 3.8.5. Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;
 - 3.8.6. Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;
 - 3.8.7. Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC;
 - 3.8.8. Procuradoria Municipal do Município -PGM;
 - 3.8.9. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- SEPF;
 - 3.8.10. Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP;
 - 3.8.11. Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município- PRESSEM;
 - 3.8.12. Secretaria Municipal de Obras- SMO;
 - 3.8.13. Controladoria Geral do Município- CGM;
 - 3.8.14. Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI;
 - 3.8.15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC;
 - 3.8.16. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
 - 3.8.17. Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI.
- 3.9. Os itens e quantidades almejadas pelo Órgão Gerenciador, bem como pelos Órgãos Participantes, constam no Anexo II.

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. DA SMEC:

Diante da necessidade de materiais que atendam as demandas existentes na Rede Municipal de Ensino, assim como nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentamos a solicitação de materiais de didático, projetados para atender ao ano letivo de 2024. Os itens e quantitativos apresentados, baseiam-se no histórico de solicitações anteriores e necessidades apontadas pelos setores educacionais e logísticos;

Os materiais são fundamentais para a execução de práticas pedagógicas e realização de procedimentos administrativos rotineiros, sendo sua falta prejudicial para o servidor no desempenho de suas atividades;

Para esta solicitação, são apresentados itens que possuem impacto direto no desenvolvimento de práticas pedagógicas por parte do professor em sala de aula. Estes materiais, atrelados as atividades que busquem estimular o aprendizado, geram aos alunos, experiências únicas que visam aprimorar a coordenação motora, ainda nos primeiros anos de ensino, seja na realização de atividades de pintura, recorte, colagem ou mesmo confecção de projetos. As possibilidades são variadas e dependem do





planejamento educacional realizado. Ademais, por também serem utilizadas pelos servidores na área administrativa, geram a sensação de qualidade e bem-estar no ambiente de trabalho;

Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas e conseqüentemente prejudicar o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino;

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base seu consumo ser diário a média de consumo em 12 (doze) meses, acrescidos a uma margem levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, e também considerando que não pode faltar material de expediente no período previsto para utilização.

4.1.2. DA AME:

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, foi instituída pela Lei Municipal de nº 2183/21, com o objetivo de executar e fazer executar, como órgão municipal, a política e diretrizes governamentais para o apoio aos pequenos negócios. Um dos diferenciais da Agência é a concessão de benefício para micro e pequenos empreendedores, formais ou informais, e proporcionar recursos financeiros para que o pequeno empresário alavanque o seu negócio.

É importante ressaltar que a AME não possui em seu estoque esses materiais que são de suma importância ao desenvolvimento das atividades rotineiras dando suporte às tarefas e ações operacionais desta Agência. Sendo assim, justificamos a contratação de uma empresa que possua capacidade operacional para aquisição de material de expediente, e assim dar mais eficiência aos serviços administrativos realizados pela AME Boa Vista.

4.1.3. DA SMAG:

Os materiais a serem adquiridos serão destinados a reposição do estoque para o ano de 2024, considerando que são necessários para seguimentos das atividades laborais dos servidores da Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas. Com o intuito de assegurar a continuidade das operações diárias e a eficiência desta secretária estes materiais são fundamentais.

A crescente demanda de alguns materiais para uso nas ações das superintendências, a exemplo, as ações do Servidor de Valor, onde são realizados atendimentos aos servidores, palestras, entre outras





que necessitam de materiais como as do referido processo. Essas ações visam a valorização dos servidores municipais com o programa Servidor de Valor, criando instrumentos capazes de incentivar e reconhecer o desempenho dos profissionais que atuam no município, como palestras motivacionais, cursos de capacitação, ações sociais e outras atividades, otimizado resultados e melhorando o atendimento.

Com a reposição desses materiais, esperamos melhorar a eficiência operacional e garantir que todos os departamentos tenham os recursos necessários para suas atividades diárias, não só garantirá a continuidade das operações, mas também contribuirá para a melhoria da eficiência operacional.

4.1.4. DA SMPE:

Justifica-se a aquisição de material de expediente, para suprir às necessidades de fornecimento interno, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas nesta Secretaria.

Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

A SMPE possui vários setores responsáveis pelas atividades rotineiras de decoração, atividades lúdicas e eventos em apoio a prefeitura de Boa Vista- RR, além das atividades administrativas, em razão disso, toda a rotina administrativa necessitam dos objetos abaixo, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública.

4.1.5. DA SEMGES:

O objeto a ser contratado faz-se necessário para atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas, bem como para suprir a necessidade das Ações, Projetos e Programas desenvolvidos pelo órgão.

Os materiais são indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades desempenhadas em diversos setores desta Secretaria, propiciando melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material; os itens destinam-se a manutenção e execução do trabalho administrativo, além de ser auxílio nos atendimentos aos munícipes, bem como, na execução das ações, programas e projetos desenvolvidos, garantindo uma prestação de serviços de excelência e qualidade.





Somando a isso, faz-se imprescindível a inclusão de itens de mesma natureza, tendo em vista a sua necessidade, para atender as demandas de todas as atividades que utilizam destes materiais, bem como para suprir o estoque de almoxarifado que atende todas as demandas administrativas, sendo que as quantidades estimadas foram retiradas da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, com fulcro em evitar o desabastecimento.

Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação com vistas a proporcionar e garantir o bom funcionamento das atividades, bem como eficiência e agilidade na prestação de serviços desenvolvido por esta Secretaria.

4.1.6. DA SAMSA:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel crucial na manutenção e melhoria da saúde pública, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, assim para a execução eficiente e eficaz de suas atividades, é fundamental que as Superintendências e setores vinculados à SMSA, disponha de todos os materiais de expediente necessários.

Dessa forma, para a Secretaria de Saúde, a presente aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos integrados, uma vez que os itens de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

4.1.7. DA SMST:

A aquisição se justifica em virtude da necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais.

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento eficiente e regular das atividades administrativas na administração pública. Este material compreende itens indispensáveis para o suporte operacional diário, facilitando a execução de tarefas e contribuindo diretamente para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

A disponibilidade contínua de material de expediente é fundamental para assegurar a operacionalidade dos diversos setores administrativos. Itens como papel, canetas, envelopes, entre





outros, são imprescindíveis para a comunicação interna e externa, elaboração de documentos e registros necessários à gestão pública.

4.1.8. DA FETEC:

A presente justificativa visa apresentar os motivos que fundamentam a necessidade de contratação dos quantitativos estimados nos ANEXOS I e II.

Inicialmente cumpre esclarecer que a FETEC não possui contrato com empresa para aquisição de material de expediente, sendo, portanto, essencial a contratação, uma vez que a Fundação necessita destes itens essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas da FETEC.

A utilização de materiais de expedientes se dá de forma contínua e abrange diversos setores, desde a recepção até a Presidência. A falta ou a indisponibilidade desses materiais pode acarretar diversos transtornos, como atraso na execução das tarefas, dificuldades na comunicação interna e externa e prejuízo à imagem da FETEC.

Nesse sentido, uma eventual participação da FETEC na licitação para aquisição de materiais de expediente se faz necessária no contexto do planejamento anual, posto que garantirá a disponibilidade dos materiais, obtenção de melhores preços, qualidade dos itens e permitirá um processo de contratação mais transparente.

Importante destacar ainda, que a aquisição de materiais de expediente, faz parte programa Gestão da FETEC, cujo objetivo é atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da Fundação, que tem como estratégia o aperfeiçoamento das aquisições e ou serviço que garantam o funcionamento da FETEC, conforme previsto no PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.235/2022).

Por fim, os quantitativos indicados, foram mensurados conforme levantamento realizado pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP) e das demais Superintendências da FETEC, conforme documentação anexa.

4.1.9. DA PGM:

A aquisição se justifica em virtude da necessidade em manter em pleno funcionamento as atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas tanto no Gabinete desta Procuradoria quanto nas demais especializadas. Os quantitativos levantados





dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme registros disponíveis, ou seja, foram estimados pela demanda medida no período.

4.1.10. DA SEPF:

Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque desta Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, pois tratam-se de materiais imprescindíveis ao bom funcionamento e a execução das atividades administrativas realizadas por esta SEPF, tendo em vista a sua essencialidade no auxílio de tarefas diárias exercidas pelos servidores desta casa, reforçando que sem a aquisição dos itens solicitados, haverá prejuízo de diversas atividades desenvolvidas pelos setores demandantes, prejudicando não somente as atividades administrativas internas, como no atendimento ao público.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, este foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, considerando o levantamento feito pelo departamento responsável pela supervisão de materiais de expediente em geral, ponderado em histórico de contratações anteriores.

4.1.11. DA SMSP:

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP justifica a necessidade de aquisição de material de expediente, afim de atender a necessidade desta Secretaria e suas Superintendências, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades da SMSP, bem como boa execução das atividades, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades administrativas, as quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base seu consumo ser diário a média de consumo em 12 (doze) meses, acrescidos a uma margem levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, e também considerando que não pode faltar material de expediente no período previsto para utilização.

Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação do objeto já mencionado.

4.1.12. DO PRESSEM:

Atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista- PRESSEM, referente a necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





4.1.13. DA SMO:

O objeto especificado é em face ao interesse do serviço público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam à realização das atividades administrativas operacionais realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades;

O quantitativo levantado foi estimado com base no consumo dos últimos 12 meses, bem como do material que consta no almoxarifado desta SMO.

4.1.14. DA CGM:

Justifica-se a aquisição dos insumos, tendo em vista as demandas desta Controladoria Geral do Município (CGM), a referida aquisição pretende auxiliar a execução das atividades administrativas exercidas nesta Controladoria. O quantitativo levantado foi estimado com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, as especificações e quantitativos necessários.

4.1.15. DA SMTI:

A participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços finda sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.

Os materiais de expediente são fundamentais para as atividades administrativas realizadas pela SMTI, que incluem o atendimento ao público e os demais servidores deste Município.

Além disso, os materiais elencados, foram quantificados tendo em vista que nossa unidade CCTI fornece cursos com fluxo de atendimentos voltados para aprendizagem infantojuvenil e os itens selecionados vão ser para suprir as demandas com as atividades exercidas durante as aulas.

Os materiais de expediente também são utilizados nas atividades realizadas em grupo, como reuniões, workshops, capacitações, cursos, dentre outros da mesma natureza. Os materiais que se almeja com a aquisição, por meio do presente procedimento, são essenciais para a continuidade da prestação do serviço público, pois por meio de sua utilização que a atividade administrativa se viabiliza bem como as atividades nos cursos realizados pelo CCTI, razão pela qual justificamos a necessidade de





aquisição para imediata utilização, bem como para reposição dos estoques, uma vez que o processo anterior nº 24663/2021 foi encerrado.

4.1.16. DA SEMUC:

Ressaltando que a participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.

Ressaltamos ainda que, ao longo de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC não teve nenhum processo para aquisição dos referidos materiais, onde faz-se necessário para atender os setores da SEMUC com os itens do objeto supracito.

Portanto, tendo em vista os dados aqui apresentados, esta Secretaria Municipal entende que a vantagem na participação do Registro de Preços, Processo nº 011469/2024-SMEC, ora pretendida encontram-se plenamente demonstrada.

4.1.17. DA SEMMA:

Diante da necessidade de materiais de expediente que atendam as demandas dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, os referidos materiais são fundamentais para execução de procedimentos administrativos rotineiros, sendo sua falta prejudicial para o desempenho das atividades dos servidores.

A aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da SEMMA, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas e consequentemente prejudicar o atendimento aos munícipes.

4.1.18. DA SMAAI:

Os materiais de expediente são fundamentais para as atividades administrativas realizadas pela SMAAI, visto que há necessidade em manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais das funções desenvolvidas em todos os departamentos desta secretaria e em virtude da inexistência desse material em estoque, necessita-se com urgência da obtenção para garantir o desempenho das atividades com maior eficiência, razão pela qual justificamos a necessidade de aquisição para imediata utilização, bem como para reposição dos estoques.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





4.2 PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.2.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência, em atenção a Súmula nº 247 do TCU.

4.3 SUBCONTRATAÇÃO:

4.3.1 São vedadas a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão e penalidade subsequentes.

Justificativa: Em relação ao objeto do presente certame, a Administração considerou as práticas usuais adotadas no mercado e o interesse público subjacente a contratação para definir quais Serviços/aquisição autorizaria a subcontratação.

Considerando as características do objeto, que se trata de aquisição (compra) de materiais, e os materiais são comumente comercializados no mercado, sem características peculiares de complexidade de execução contratual, e tais motivos infere-se um dimensionamento e características do objeto compatíveis para os licitantes (isolados) possam participar e atender às exigências estabelecidas para o fornecimento do objeto. Enfim, compreendeu-se que empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacidade e aptidão técnica para satisfatoriamente executar o objeto.

Portanto, conclui-se que o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justificasse admitir a subcontratação. Por estes motivos, fica vedada a subcontratação do objeto.

4.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Para execução completa da solução a empresa contratada produzirá os seguintes resultados e/ou atenderá as seguintes cláusulas contratuais:

- a) Fornecer os materiais constantes no Anexo I nas condições e prazos estabelecidos neste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por toda a logística de entrega e encargos do produto até o local definido neste instrumento.
- c) O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum e fornecimento contínuo, nos termos do inciso XV, do Art. 6, da Lei 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





5.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Atender a legislação fiscal necessária para fornecimento deste produto e possuir em seu Cadastro, a Atividade Econômica-CNAE necessária.

6.2 Apresentar e manter a documentação de Habilitação vigente durante toda execução do contrato, conforme exigências do edital e seus anexos.

6.3 SUSTENTABILIDADE:

6.3.1 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, tendo em vista ser mais conveniente e oportuna a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

7.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

7.3. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024, convocará os interessados para no prazo de 5 (cinco) dias assinar a ata de registro de preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e





(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

7.3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

7.3.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2023);

7.3.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

7.4. O prazo de validade da ata de registro de preço será de **01 (um) ano** podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 45 do Decreto Municipal nº 049/2024. (artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024);

7.5. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021;

7.6. Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

7.7. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

7.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução/entrega ou de acondicionamento do objeto, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

7.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços;

7.10. O quantitativo mínimo para cada ordem de fornecimento exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes será de 01 (um) unidade (art. 92 do Decreto Municipal nº 049/2024);

7.11. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de





classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

8.2. Havendo necessidade, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

8.4. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

8.5. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.6. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.

8.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.9. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.10. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





8.12. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1.1 O objeto deverá ser fornecido de acordo com a descrição constante no Anexo I e na proposta de preços;

9.1.2 O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela SMSA;

9.1.3 Os Materiais de Consumo e Expediente serão entregues no horário de 8h as 14h no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no qual deverão ser acompanhadas das referidas Notas Fiscais;

9.1.4 Os Materiais deverão ser entregues acondicionados, em embalagem resistente o suficiente para proteger contra a poeira, umidade e garantir a integridade física durante o manuseio, transporte e estocagem a fim de evitar arranhões, deformações, quebras e outros tipos de avarias, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;

9.1.5 Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 10(dez) dias de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

9.1.6 O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante;

9.1.7 Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Os Materiais serão recebidos e aceitos após o prazo disposto no item anterior da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente: deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, compreendendo, as seguintes verificações:

a) Quantitativo dos objetos entregues;

b) Verificação das descrições, considerando anexo I deste, proposta de preços e Nota Fiscal/DANFE).

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





10.1.2. Definitivamente: deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento provisório compreendendo as seguintes verificações:

- a) Dos objetos entregues de acordo com as especificações exigidas neste Termo e na proposta da CONTRATADA;
- b) Qualidade e funcionabilidade dos objetos;
- c) Prazo de garantia, quando for o caso.

10.2. Em caso de não recebimento (provisório ou definitivo) por desconformidade do objeto, a contratada terá um prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir do recebimento da notificação, para realizar a mudança necessária, sem custo adicional à contratante.

10.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

10.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.6. DA GARANTIA:

10.6.1. Deve ser oferecida garantia do objeto no mínimo de 90 (noventa) dias, a contar de sua data de entrega, aplicando - se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;

10.6.2. Caso o fabricante e/ou fornecedor possua uma política de garantia superior à especificada no item anterior deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

10.7. DOS LOCAIS DE ENTREGA

10.7.1. Após solicitação, os materiais deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira.

10.7.2. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- a) **Na AME:** Os materiais deverão ser entregues na Rua Floriano Peixoto, n. 379, bairro: centro, Orla Taumanan, CEP: 36.301-320 (sede administrativa da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME);
- b) **Na SMAAI:** Os materiais deverão ser entregues no Depósito da SMAG-DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, n. 243 – Bairro: Centro, Boa Vista/Roraima;
- c) **Na SMAG:** Os equipamentos serão entregues no seguinte endereço: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DGPS, situado na Av: Sebastião Diniz, 273, Centro – CEP: 69301-040; no horário das 8h00 às 14h00.
- d) **Na PGM:** Gabinete da Procuradoria Geral do Município. Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil, nº 1011. Bairro São Francisco.
- e) **Na SMPE:** Os materiais deverão ser entregues no Depósito da DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, n. 243 – Bairro: Centro, Boa Vista/Roraima;
- f) **Na SEMGES:** Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, situada na Avenida Major Williams, 1687, Centro, CEP 69301-110;
- g) **Na SEPF:** Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h;
- h) **Na SMSA:** Deverão ser executados no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de Serviço;
- i) **Na SMST:** Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294 ou em local indicado na Ordem de Serviço;
- j) **Na SEMMA:** Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizado na Rua Claudionor Freire, 571 – Paraviana, Boa Vista – RR, horário de expediente (8h às 14h), de segunda à sexta feira;
- k) **Na FETEC:** Os materiais gráficos serão entregues no Teatro Municipal de Boa Vista - Avenida Glaycon de Paiva, 1171 – São Vicente, 1º Andar- Boa Vista – RR;
- l) **Na SEMUC:** Os serviços deverão ser entregues após solicitação pela SEMUC através de Ordem de Serviço, no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima. Unidade e responsável para esclarecimento – Jussara Cristina Bednarczuk – matrícula: 41527 – Administrativo/SEMUC;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





- m) No PRESSEM:** Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361 – Centro, CEP: 69.301-430;
- n) Na CGM:** devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos – DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;
- o) Na SMSP:** Os Materiais de Consumo e Expediente serão entregues no horário de 8h as 14h em nossa Superintendência de Serviços Públicos - SSP, situada na Av: Mário Homem de Melo, nº 484, Centro, Boa Vista – Roraima, no qual deverão ser acompanhadas das referidas Notas Fiscais;
- p) Na SMTI:** O local para entrega da pretendida aquisição será na sede da SMTI situada na Avenida Surumu nº 2128 – Bairro Mecejana, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira;
- q) Na SMO:** devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.1.** Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;
- 11.1.2.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;
- 11.1.3.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- 11.1.4.** Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;
- 11.1.5.** Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas/descontos de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;
- 11.1.6.** Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 11.1.7.** Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do inciso I, art. 176, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.1.8.** Receber o objeto do contrato, através dos gestores escolares e acompanhar as entregas através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização.
- 11.1.9.** Notificar por escrito à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência afixado prazo para sua correção.

11.1.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





11.1.11. Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejem sua habilitação.

11.1.12. Efetuar o pagamento à Contratada, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1. Executar o fornecimento conforme especificações deste TR e Edital, e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes no anexo deste Termo;

11.2.3. Assumir inteiramente a responsabilidade pelo fornecimento que não forem autorizados pela CONTRATANTE;

11.2.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;

11.2.5. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do produto a ser fornecido;

11.2.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela lei nº 14.133/21 e suas alterações;

11.2.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização do contrato;

11.2.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítima seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do contrato;

11.2.9. A CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA;

11.2.10. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie em que forem a ser vítimas os seus empregados durante a execução do objeto contratado ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Município de Boa Vista, Secretaria Municipal de Educação E Cultura;





- 11.2.11.** Atender as determinações da sustentabilidade ambiental, quanto à prestação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental;
- 11.2.12.** Atender a legislação em vigor para transporte do objeto e as normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre-ANTT.
- 11.2.13.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 11.2.14.** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato.
- 11.2.15.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.2.16.** Manter, durante todo o período de vigência do presente Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.
- 11.2.17.** Assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.
- 11.2.18.** Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

12.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

12.1.1. Habilitação Jurídica

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.1.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.1.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.1.2.3. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

I) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

II) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

b.3) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), como complemento será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação do Grupo 01.





b.4.) Justificativa: Entendemos que a exigência do eventual complemento referente ao patrimônio líquido mínimo, sob o percentual de 5% referente ao valor arrematado, é a mais adequada para demonstrar se a Contratada tem capacidade econômica e estrutura mínima suficiente para executar o contrato nos termos exigidos pela Administração, evitando assim que empresas sem essas condições possam vencer a licitação. Nesse sentido, tal exigência servirá para demonstrar que a Contratada detém condições de arcar com todos os custos que virão da execução do contrato, logística e transporte para a entrega dos materiais que atenderá mais 100 unidades de ensino, inclusive na zona rural do Município de Boa Vista. Salientamos ainda que o percentual está inserido no limite estabelecido no art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021, bem como é o mais adequado em razão da natureza e importância do objeto.

12.1.4. Das Declarações:

- a)** Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- b)** Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- c)** Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- d)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e)** A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

12.1.5. Da participação de empresas reunidas em consórcio/ Da participação de cooperativas/ Da participação e dos benefícios da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:

12.1.5.1. Do Consórcio (arts. 15, da Lei nº 14.133/2021)

a) Justificativa: Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que a reunião consorciada é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas, o que não se aplica ao objeto em tela.





12.1.5.2. Das cooperativas (art. 16, da Lei 14.133/2021)

a) Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:

a.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

a.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

a.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

a.4) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

a.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

a.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

I) ata de fundação;

II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.1.5.3. Da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:

a) Será admitida a participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 46, da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) A obtenção de benefícios a que se refere a alínea “a” fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a.2) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na alínea “a.1”.

a.3) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.4) **JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

Corroborando com o disposto no inciso IX, do art. 170, da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014) em seu **inciso III, do art. 48**, estabelece como regra, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, a aplicação de **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) **do objeto** para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que devidamente justificado.

Neste sentido, o artigo 49 da referida Lei Complementar traz as seguintes possibilidades para não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48, vejamos:

I – (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). [grifo nosso]

No caso concreto, merece destaque a exceção expressa no **inciso III, do art. 49**, uma vez que o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto em epígrafe, para **microempresas e empresas de pequeno porte**, não se mostra vantajoso para Administração e poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando o que segue:

a) que a licitação será com intenção de Registro de Preços, contendo itens e quantitativos diversos tanto de forma a beneficiar quanto dos participantes e o estabelecimento de cota de

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

objeto resultará na constituição de novos grupos e/ou itens a serem licitados, além dos existentes, atraindo a contratação de mais de uma empresa para o mesmo grupo e/ou itens, o que poderá interferir nas características do objeto e na entrega, até mesmo impossibilitando a aplicabilidade do disposto no artigo 169, da Lei nº 14.133/2021 que determina a adoção de medidas pela alta administração *“que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas”*;

b) que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;

c) que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;

d) que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;

e) que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

*(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)*¹

Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25%(vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.5.4. Justificativa de vedação de participação de pessoa física.

a) Justificativa: Considerando que o Município de Boa Vista ainda não detém regulamento próprio para definir os critérios para participação de pessoas físicas nas contratações públicas, a SMLIC orientou, por

¹TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p.





meio de minuta de termo de referência padronizada constante ao NUP. 9.109428/2024, que poderá o órgão ou Entidade demandante adotar a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que regulamenta o tema.

Nesse sentido, o art. 4º da referida Instrução Normativa estabelece que os editais ou os avisos de contratação direta deverão possibilitar a contratação das pessoas físicas de que trata o art. 2º, em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição. O parágrafo único do referido art. por sua vez estabelece que o disposto no caput não se aplica quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

Considerando, portanto, as razões apresentadas no subitem 12.1.3, alínea b.3 e b.4. referente à necessidade de exigir patrimônio líquido e estrutura mínima para fins de habilitação, e que esta necessidade é incompatível com a natureza profissional de pessoa física, entendemos que a não participação de destas no processo licitatório é a que melhor atende a solução do problema, bem como encontra respaldo no referido regulamento. Logo, justificamos a vedação da participação de pessoas físicas no processo licitatório.

efetividade nas contratações públicas”;

- b)** que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;
- c)** que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;
- d)** que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;
- e)** que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos,





que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)2

Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25%(vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 049/2024 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O gestor do contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal 049/2024, artigo 17.

13.3. O gestor do contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização e assinatura do Contrato Administrativo.

13.4. O gestor do contrato deverá auxiliar e orientar a fiscalização do contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

13.5. O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima do órgão/entidade Demandante, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

²TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 1070





13.6. O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei 14.133/2021.

13.8. O(s) fiscal(is) do contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de portaria, após a formalização e assinatura do contrato.

13.9. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

14. DO PAGAMENTO

14.1. DA LIQUIDAÇÃO

14.1.1. A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

14.1.2. Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

14.1.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

14.1.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.1.6. A Nota Fiscal deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130, CNPJ: 05.943.030/0001-55.

14.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.1.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.8.1. Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa. (artigo 134, §5º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

14.1.8.2. Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

14.1.9. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.1.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.1.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à





inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.1.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.1.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

15. DO PRAZO E FORMA PAGAMENTO:

15.1. SMEC, SMST, SMPE, SMTI, SEPF, SEMMA, SEMUC, SMSP, SMAG e SMAAI:

15.1.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em até o 30 (trinta) dias corridos após a liquidação da nota fiscal, mediante apresentação da documentação da empresa (nota fiscal), devidamente atestada pelos fiscais.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA-IBGE.

15.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.8. DA AME: O pagamento será efetuado pela Gerência Financeira - GEFIN/AME, em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Serviço/Fornecimento e das respectivas certidões.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15.8.1. A contratada deverá emitir nota fiscal em nome da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, CNPJ nº 05.607.916/0001-28, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela GEPAD demandante desta Agência AME.

15.9. DA SEMGES: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is), acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), Estadual e Municipal.

15.9.1. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída para fiscalizar e acompanhar a execução dos futuros Contratos.

15.9.2. O órgão contratante ficará responsável pelos pagamentos dos serviços utilizados.

15.10. DA SMSA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.10.1. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55.

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

15.11. NA FETEC:

15.11.1. O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, por meio de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada e atestada pelos fiscais do contrato, e de certidões atualizadas que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

15.11.1. A contratada deverá manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

15.11.2. Qualquer documento apresentado para a realização de pagamento que não seja aprovado pela FETEC será devolvido à contratada, para as correções, acompanhado dos motivos de sua rejeição; O





prazo para o pagamento estabelecido acima, será contado a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de reajuste de seu valor ou qualquer ônus para a FETEC.

15.12. DA PGM: O pagamento será efetuado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à liquidação da Nota Fiscal/ Fatura discriminativa, mediante apresentação da documentação da empresa), em 01 (uma) via devidamente atestada pela Procuradoria Geral do Município, anexado as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

15.13. O pagamento será efetuado pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

15.13.1. Nome: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista CNPJ: 01.645.572/0001-90.

15.14. DA SMO: O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria por esta SMO.

15.15. DA CGM: O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria desta Controladoria.

16. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimado para aquisição do objeto é de **R\$ 7.343.338,03 (Sete milhões, trezentos e quarenta três mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos)**, conforme custos unitários e totais descritos no **Anexo II** desse Termo de Referência.

16.2. Os valores estimados individuais por Secretaria Participante estão detalhados no **Anexo III**.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.1333/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

17.4. Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.2.1. No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 dias úteis/corridos.

a.1) O atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 049/2024.

17.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.7. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou





contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei





nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

17.16. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.17. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133 § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024).

17.18. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.

17.19. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. DA SMEC: As despesas do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, conforme informações constantes no NUP. 9.159514/2024:

Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC.

Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Funcional Programática:

12.365.0078.2050 (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Creche);

12.365.0078.2055 (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Pré-Escola);

12.361.0016.2036 (Assistência ao Educ.do Ensino Fundamental);

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.361.0016.2041 (Fortalecimento do EJA);
12.367.0017.2042 (Acessibilidade a Alunos Especiais);
12.361.0018.2046 (Assistência ao Educ. Ens. Fund. - Educ. Indígena);
12.361.0015.2031 (Gestão das Ativ. Administrativas da SMEC).

18.2. DA PGM:

Programa de Trabalho: 020301. 04 122 0007 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio.

18.3. DA SEPF:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A eventual contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 1101.04.122.0051.2191 - 3.3.90.30.00.

18.4. DA SMST:

Unidade Orçamentária: 0215

Funcional Programática: 06 122 0066 2235

Categoria Econômica: 3.3.90.30

Fonte: Recurso Próprio e Recurso de Multa de Trânsito.

18.5. DA SMPE:

Unidade Orçamentária: 1801

Funcional Programática: 0412200752260

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: próprio.

18.6. DO PRESSEM:

Unidade Orçamentária: 0602

Funcional Programática: 09.122.0013.2029.000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





18.7. DA SMO:

Unidade Orçamentária: 020901

Funcional Programática: 04.122.0037 2.109

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

18.8. DA CGM:

Dotação Orçamentária:0401

Funcional Programática: 04.124.0009.2.016

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Próprio.

18.9. DA SMTI: A dotação orçamentária que será utilizada para fazer face às despesas decorrentes da eventual contratação:

Unidade Orçamentária: 1701

Funcional Programática: 04.122.0071.2250.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Próprios

18.10. DA AME: A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 021102

Fonte de Recursos: (500) Recursos Próprios

Programa de Trabalho: 23.122.0079.2283

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

18.11. DA SEMGES: A despesa em tela está adequada à Lei vigente de Licitações e em consonância com a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que detalha acerca da classificação das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052 publicada no DOU de 17.9.2002.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Administrativo:

Unidade Orçamentária: 10.01

Função Programática: 08.122.0046

Ação: 2152.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados

Abrigo Infantil-AICPP:

Unidade Orçamentária: 10.01

Função Programática: 08.243.0049

Ação: 2185.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados

18.12. DA SMSA: A dotação orçamentária para respectiva despesa:

SUPERINTENDÊNCIAS/DEP	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
SAB	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	1.600.3110
SAE/ HCSA	10.302.0034	3.3.90.30.00	1.600.0000
SVS	10.302.0034.2102	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.304.0036.2106	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2107	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2108	3.3.90.30.00	1.600.0000
DEAS SGTES, SAF, OUIDORIA, GAB, NLOG, FMS	10.122.030.2085	33.90.30	1.500.1002
CMS	10.122.0030.2087	3.3.90.30.00	1.500.1002

18.13. DA SMSP: Da Classificação Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 2101

Funcional Programática: 18.122.0083.2.300

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fonte de Recurso: PRÓPRIO/PMBV.

18.14. DA SEMUC: Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1401

Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: próprio.

18.15. DA SMAG: A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria: 0601

Função Programática: 04.122.0012.2.023

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios.

18.16. DA SEMMA:

Unidade Orçamentaria: 2201

Função Programática: 18.122.0084.2320

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

18.17. DA SMAAI:

Unidade Orçamentaria: 1201

Funcional Programática: 20.122.0054.2198

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Próprio

18.18. DA FETEC:

Projeto/Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.500.00.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste instrumento serão resolvidos pelas partes através de procedimentos administrativos.

19.2. O presente termo de referência (TR) foi elaborado de acordo as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de) e pela minuta de termo de referência padronizada pela SMLIC, bem como as informações adicionais e seus devidos ajustes foram ratificados, neste TR, pelo setor técnico demandante.

19.3. O presente termo de referência (TR) foi elaborado de acordo as informações de natureza técnica constantes no Documento de Formalização de Demanda (NUP. 9.073045/2024), Estudo Técnico Preliminar Nº 230/2024 (NUP. 9.231849/2024) e pela minuta de termo de referência padronizada pela SMLIC, bem como as informações adicionais foram ratificadas pelo setor técnico demandante.

19.4. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 42 do Decreto 049/2024, as informações consolidadas, pela SMLIC, foram extraídas do Termo de Referência Nup. 9.455326/2024 e do documento no Nup. 9.486299/2024 da **SMEC (Órgão Gerenciador)** e dos **Órgãos Participantes**, por meio dos órgãos **SMSP** (Nup. 9.319105/2024 e 9.486194/2024), **AME** (Nup. 9.291956/2024), **SMAAI** (Nup. 9.291628/2024) **SEMGES** (Nup. 9.289110/2024), **SMTI** (Nup.9.290731/2024), **SEPF** (Nup. 9.287498/2024), **SEMMA** (Nup. .9.293518/2024), **SMSA** (Nup. .9.299010/2024), **FETEC** (Nup. 9.305945/2024 e 9.316766/2024), **SMAG** (Nup. 9.296099/2024), **SMST** (Nup. 9.288029/2024 e 9.486145/2024), **PGM** (Nup. 9.285238/2024), **SMPE** (Nup. 9.288139/2024), **PRESSEM** (Nup. .9.288549/2024), **SMO** (Nup. 9.289939/2024), **CGM** (Nup. 9.290706/2024), e **SEMUC** (Nup.9.319105/2024).

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC:

Assinatura Eletrônica
Rileuda de Sena Rebouças
Assessora GETR/SMLIC

Assinatura Eletrônica
Rafael Silva Matão Bonfim
Assessor GETR/SMLIC

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assinatura Eletrônica
Beatriz da Conceição Bezerra
Assessora GETR/SMLIC

OBS.: Ressaltamos que foram realizadas alterações neste instrumento quanto as fundamentações jurídicas pertinentes a regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) em âmbito municipal, tendo em mente a publicação do Decreto Municipal nº 049/2024, o qual revoga expressamente o Decreto Municipal nº 162/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC:

SETOR REQUISITANTE:

Assinatura Eletrônica
LEIDA FERNANDES CAVALCANTE
Superintendente de Planejamento Educacional

CIENTE:

Assinatura Eletrônica
PERLA DO NASCIMENTO GOMES MENDONÇA
Superintendente de Controle Orçamentário e Processual

AUTORIZADO:

Assinatura Eletrônica
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

AME:

Assinatura Eletrônica
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente

SEMGES:

Assinatura Eletrônica
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMTI:

Assinatura Eletrônica
Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão
Digital

SEPF:

Assinatura Eletrônica
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SEMMA:

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SMSA:

Assinatura Eletrônica
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

SMSP:

Assinatura Eletrônica
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SEMUC:

Assinatura Eletrônica
Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

SMST:

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito

SMAAI:

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos
Indígenas

FETEC:

Assinatura Eletrônica
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PGM:

Assinatura Eletrônica
Flavio Grangeiro de Souza
Procurador – Geral do Município de Boa Vista-
Adjunto

SMPE:

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PRESSEM:

Assinatura Eletrônica
Kleitton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SMO:

CGM:

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assinatura Eletrônica
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Assinatura Eletrônica
Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I
LOCAIS DE ENTREGA

LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h Contatos:(95)98402-1187 E-mail: smpe@prefeitura.boavista.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBEINETE - SEMMA	os materiais deverão ser entregues na Sede da SEMMA – Rua Claudionor Freire, 571 – Bairro Paraviana, no horário de 08:00 às 14:00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	Gabinete da Procuradoria Geral do Município. Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil, nº 1011. Bairro São Francisco
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -CGM	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FORMENTO – AME	no endereço Rua Floriano Peixoto, n. 379, bairro: centro - Orla Taumanan, CEP: 36.301-320 - sede administrativa da

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST	Os materiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, deverão ser entregues na sede localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294 ou em local indicado na Ordem de fornecimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI	O local de entrega será no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, localizado na Rua Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista-RR, em dias úteis, no horário de (08:00min às 14:00min)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES	os materiais objeto do Contrato deverão ser entregues no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de fornecimento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC	deverão ser entregues após solicitação pela SEMUC através de Ordem de Serviço, no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS,

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima. Unidade e responsável para esclarecimento – Jussara Cristina Bednarczuk – matrícula: 41527 – Administrativo/SEMUC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP	os materiais deverão ser entregues na Sede da SMSP situada na Av: Mário Homem de Melo, nº 484, Centro, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira. Contatos:(95)3621-1760 E-mail: pmbv.smsp.gab@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI	os materiais deverão ser entregues na Sede da SMTI - Avenida Surumu, nº 2128, bairro Mecejana. CEP:69.304-555 Contatos: (95) 98410-3862 (gabinete) / 98403-1154 (setor administrativo) / 98403-0481 (setor de desenvolvimento) E-mail: smti@prefeitura.boavista.br Horário de Atendimento: das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA	os materiais objeto do Contrato deverão ser entregues no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de fornecimento.
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC	av. Glaycon de Paiva, n. 1171, 1º Andar, São Vicente, Boa Vista – RR CEP 69.303.340
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361 –

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PRESSEM	Centro, CEP: 69.301-430
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SMAG	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO GERAL

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	280749	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato , incolor, com bico dosador, com possibilidade de aplicação em metais, papéis, madeira, material poroso, porcelana, borracha, plásticos e outros; material monocomponente (sem necessidade de mistura). Tubo com 100g.	Unid.	15	39,73	595,95
2	344005	ALFINETE MAPA- Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, cor: Dourado, comprimento: 13mm.	Caixa	2	3,73	7,46
3	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	3721	8,77	32.633,17
4	394481	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 - materia de caixa; plástico, material da almofada; esponja absorvente revestida de tecido na cor preta, tipo: entintada. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ou vicos de fabricação.	Unid.	24	5,04	120,96
5	427366	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6931	6,60	45.744,60
6	202484	APONTADOR DE BASE FIXA - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	711	55,68	39.588,48
7	289332	APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	3145	7,63	23.996,35

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8	303016	Apontador de lápis - lâmina de aço inoxidável, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. composição: metal, formato retangular.	Unid.	800	0,79	632,00
9	397064	Acetato A4 cristal 210x297 PCT com 10 unidades	Pacote	50	22,90	1.145,00
10	477419	Aplicador de fita adesiva larga/grande manual para caixas, larguras ajustável com miolo de 76 mm de diâmetro até 51 mm de largura, com comprimento máximo para fitas de até 300 metros, fabricado em plástico rígido injetado de alta resistência, com sistema de lâmina em aço inox serrilhada para picote a fita.	Unid.	50	67,23	3.361,50
11	602198	BALÕES Nº 09 , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	5670	15,22	86.297,40
12	306725	BARBANTE COLORIDO , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	2007	16,39	32.894,73
13	439982	BASTÃO COLA QUENTE FINO , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	974	32,83	31.976,42
14	284808	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	655	36,62	23.986,10
15	325963	Bandeja acrílica dupla para documento (fumê)	Unid.	370	32,77	12.124,90
16	383449	Bandeja acrílica tripla para documento, fumê ou transparente	Unid.	20	34,12	682,40
17	447926	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis 76x76mm AUTOADESIVO, 100 folhas , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	16939	5,59	94.689,01
18	396483	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis de 38 x 50mm . AUTOADESIVO. 250 folhas , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	17438	12,83	223.729,54
19	228875	Bloco de recado autoadesivo 76 mm x 102mm	Bloco	180	2,83	509,40

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

20	428584	BORRACHA ESCOLAR - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	4971	17,73	88.135,83
21	474196	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	27568	9,80	270.166,40
22	430308	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com 4 unidades cada .	Caixa	7599	55,55	422.124,45
23	380622	Caderno brochura pequeno - tema feminino capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m ² e número de folhas: 96 folhas	Unid.	500	9,11	4.555,00
24	430325	Caderno brochura pequeno - tema masculino capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m ² e número de folhas: 96 folhas .	Unid.	500	9,11	4.555,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

56
SM LIC

25	430325	Caderno C/D 10 Matérias - tema feminino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 160 folhas.	Unid.	500	11,83	5.915,00
26	430325	Caderno C/D 10 Matérias - tema masculino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 160 folhas.	Unid.	500	11,83	5.915,00
27	460515	Caderno C/D 12 Matérias - tema feminino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 240 folhas.	Unid.	500	16,27	8.135,00
28	460515	Caderno C/D 12 Matérias - tema masculino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 240 folhas.	Unid.	500	16,27	8.135,00
29	460515	Caderno C/D 15 Matérias - tema feminino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 300 folhas.	Unid.	450	24,15	10.867,50
30	460515	Caderno C/D 15 Matérias - tema masculino capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m ² Número de folhas 300 folhas, caixa com 12 unidades.	Unid.	450	24,15	10.867,50
31	332976	Caderno universitário feminino capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	4.144,50
32	332976	Caderno universitário masculino capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	4.144,50
33	611956	CAIXA ARQUIVO MORTO- Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. Pacote com 50 unidades.	Pacote	2990	239,54	716.224,60

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

34	467924	Caixa organizadora (preta) 45,5x31,5x23 Boxgraphia	Unid.	100	28,40	2.840,00
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2458	34,28	84.260,24
36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2329	39,12	91.110,48
37	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	834	32,49	27.096,66
38	317865	CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço , identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. Cor Preta.	Pote	50	31,93	1.596,50
39	413172	CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1443	11,52	16.623,36
40	279311	CANETA MARCA TEXTO - Cor azul , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1300	10,20	13.260,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

41	279316	CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1187	12,55	14.896,85
42	279312	CANETA MARCA TEXTO - Cor verde , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1289	10,70	13.792,30
43	485370	Caneta Hidrográfica 24 cores vai e vem , Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, multicolor Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	34,80	13.920,00
44	359998	Canetas Hidrográficas 12 cores - Vai e Vem . Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, multicolor Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	28,02	11.208,00
45	426218	CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. Cor Azul .	Pote	50	27,26	1.363,00
46	285540	Caneta fixa, com corrente , feito em alumínio cor prata, comprimento da corrente 50 cm, base fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta semelhante a Bic Simples.	Unid.	90	21,20	1.908,00
47	279257	Caneta corretiva com bico de metal de 7ml , caixa com 24 unidades.	Caixa	30	58,23	1.746,90
48	458045	CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas . Pacote com 100 unidades	Pacote	3509	6,50	22.808,50
49	305119	CARTOLINA AMERICANA , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1412	19,06	26.912,72
50	394691	CALCULADORA ELETRÔNICA , número dígitos: 12 UN, tipo: mesa (4 Operações Básicas), fonte alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	Unid.	103	22,08	2.274,24

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

51	381890	Calculadora de Mesa eletrônica 8 dígitos corrente: pilha 1,5, muito resistente e durável, design moderno e teclas macias, dimensões aproximadas: 134x107x34mm.	Unid.	100	14,74	1.474,00
52	394691	CALCULADORA ELETRÔNICA - tipo: mesa, fonte alimentação; solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema de calculo binário, cor a ser definida posteriormente pela AME.	Unid.	60	17,78	1.066,80
53	411607	CLIPS Nº 2 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	721	3,46	2.494,66
54	367974	CLIPS Nº 3 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	26310	2,65	69.721,50
55	300546	CLIPS Nº 4 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	31482	2,63	82.797,66
56	425227/ 308151	CLIPS Nº 6 , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	16010	2,15	34.421,50
57	419492	CLIPS Nº 8 , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	16209	2,78	45.061,02
58	356694	CORRETIVO FITA - MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO: 6M LARGURA: 4MM APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA.	Unid.	1540	4,33	6.668,20
59	334257	Corretivo em fita 12 metros, formato anatômico, correção instantânea, caixa com 6 unidades.	Caixa	80	26,92	2.153,60
60	608491	Cordão de Cetim Rabo de Rato 2mm com 50mts, nas cores azul, branco, marrom, verde, amarelo, laranja e rosa.	Rolo	100	13,47	1.347,00
61	420598	CORRETIVO LIQUIDO- Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	266	5,19	1.380,54
62	420598	Corretivo a base d'agua , secagem rapida, tipo caneta ponta de metal. Caixa com 12 uni	Caixa	20	24,04	480,80
63	478199	Cola branca líquida, 100 gramas , lavável, não tóxica, cola papel, cartolina e madeira, pacote com 6 unidades. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	43,69	2.184,50
64	339517	Cola em bastão , formato tubo, lavável, não tóxica, incolor, base de água, composição de polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio e glicerina, não possui solvente, pacote com 6 unidades , peso aproximado: 21g/unidade. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	15,18	759,00
65	406708	Cola líquida transparente, adesivo instantâneo , aplicável em madeira, papel, eva, cortiça, couro,pedraria,vidro,joiasetc. Embalagem em frasco de 20gr.	Caixa	300	10,11	3.033,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

66	280789	Cola instantânea adesivo 20g multiuso para artesanato, recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, caixa com 12 unidades.	Caixa	790	104,38	82.460,20
67	428716	Cola Lantejoula 60 gramas	Unid.	50	12,28	614,00
68	345421	Cola Universal , composição: tona, metiletilcetona e acetato de Butila Características Adicionais: Universal, Tipo: Líquida Apresentação: Bsnaga De 17g.	Caixa	840	6,45	5.418,00
69	317551	COLA BRANCA - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4897	47,21	231.187,37
70	364247	COLA COLORIDA COM GLITER - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	2683	9,95	26.695,85
71	432529	COLA COLORIDA , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	7913	12,23	96.775,99
72	449827	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	11122	4,46	49.604,12
73	278608	COLCHETE BAILARINA Nº. 07 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	70	5,11	357,70
74	261267	Colchete em aço latonado nº 8 para 150 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	10,03	601,80
75	278609	COLCHETE BAILARINA Nº. 09 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	7,89	157,80
76	309213	Colchete em aço latonado nº 10 para 210 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	7,53	451,80
77	278613	COLCHETE BAILARINA Nº. 11 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	327	10,99	3.593,73
78	353048	Colchete em aço latonado nº 12 para 270 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	110	10,01	1.101,10
79	386673	COLCHETE BAILARINA Nº. 13 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120	13,77	1.652,40

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

80	354665	Colchete em aço latonado nº 14 para 330 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	160	17,27	2.763,20
81	278614	COLCHETE BAILARINA Nº. 15, latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120	13,72	1.646,40
82	459304	ENVELOPE SACO - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	263	98,91	26.013,33
83	235649	Envelope para convite, material papel, gramatura 90g/m ² , com medidas aproximadas de 22cmx16cm (220x160mm), cor branca.	Unid.	300	0,76	228,00
84	459308	Envelope tamanho A4 23 x 34cm	Unid.	1000	0,46	460,00
85	30031	ESTOJO DE AQUARELA, estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	3594	12,60	45.284,40
86	251388	Estojo escolar duplo feminino, em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada: 22 cm; Altura aproximada: 9 cm; Profundidade aproximada: 6 cm; Peso aproximado: 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,45	3.345,00
87	251388	Estojo escolar duplo masculino, em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada 22 cm; Altura aproximada 9 cm; Profundidade aproximada 6 cm; Peso aproximado 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,50	3.350,00
88	327809	Estilete estreito, revestido em material plástico resistente, tam. 9mm c/ lâmina	Unid.	80	3,15	252,00
89	238683	Estilete largo revestido em plástico resistente, tam. 18cm c/ lâmina.	Unid.	100	2,89	289,00
90	232029	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 17 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	35,32	1.059,60
91	232039	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 29 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	65,00	1.950,00
92	305447	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 40 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 350 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	164,33	4.929,90
93	485372	ESTILETE - Tipo Lâmina Retrátil, Espessura: 18mm Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava de Segurança.	Unid.	25	9,00	225,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

94	377676	ETIQUETA ADESIVA – Material: Papel, cor: branca, largura: 210mm, comprimento: 297mm: Tipo Autoadesiva: Apresentação: 1 etiqueta por folha. Quantidade: 25 unidades por caixa.	Caixa	20	29,30	586,00
95	442110	ETIQUETA ADESIVA TIPO MARCA PREÇO , material: Papel Largura 1: 38 MM Formato: Retangular Aplicação: Preço Altura: 24 MM Apresentação: Rolo Com 180 Unidades	Unid.	20	6,23	124,60
96	603594	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , folha tamanho A4, formato; retangular, material: papel, cor branca, 25, 4x63, 5mm, 33 etiquetas por folha, com 100 folhas. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	Caixa	20	26,83	536,60
97	261245	Etiquetas A4367 Autoadesivas brancas para impressoras inkjet e laser, medidas 288,5mm x 200mm, caixa com 100 folhas.	Caixa	30	50,82	1.524,60
98	429829	EXTRATOR GRAMPO - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15mm .	Unid.	120	3,07	368,40
99	353225	Extrator de grampo metálico aço inox/zincado , tipo espátula	Unid.	50	4,04	202,00
100	429012	Extrator de grampo tipo espátula , em aço inox com medidas aproximadas Comprimento: 150mm x Largura: 16mm . Caixa com 12 uni	Caixa	20	17,04	340,80
101	282829	Extrator de grampos , aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Unid.	600	4,75	2.850,00
102	467552	Fita adesiva transparente 48mm x 50 metros para plicações diversas para fechamento de caixas, mudanças, logística, pacotes. Cor: Transparente. Largura: 48mm Comprimento 50 metros. Pacote c/ 5 rolos	Pacote	80	29,64	2.371,20
103	446861	Fita adesiva dupla face , com boa aderência medindo 12 mm x 30m , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	5,75	5.750,00
104	279057	Fita adesiva dupla face , com boa aderência medindo 25mm x 30m , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	8,46	8.460,00
105	303747	Fita adesiva transparente , com boa aderência, medindo aproximadamente 48mm x 50m.	Unid.	1000	10,33	10.330,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

106	313901	FITA TRANSPARENTE , material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 48mm, comprimento 100m , cor incolor, aplicação multiuso, pacote com 5 unidades. Prazo de validade de no minimo 12 contados a partir da data de entrega.	pacote	25	32,99	824,75
107	330860	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , fita adesiva, celofane transparente, monoface, 12 mm, 50 m, incolor, multiuso	Unid.	140	2,04	285,60
108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2053	69,60	142.888,80
109	481209	FITA ADESIVA COLORIDA , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	674	35,82	24.142,68
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2434	54,68	133.091,12
111	442250	Fita adesiva para demarcação de solo , em PVC, cor cinza . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50	34,87	1.743,50
112	419795	Fita adesiva para demarcação de solo , em PVC, cor preta . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50	27,76	1.388,00
113	401094	Fita adesiva transparente , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	350	4,61	1.613,50
114	351728	Fita adesiva, gomada , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	300	15,31	4.593,00
115	364384	Fita corretora branca , micro roller, aproximadamente 4 mmx10m.	Unid.	20	9,71	194,20
116	327515	Fita para demarcação de área zebraada 70mm x 200m amarelo e preto	Unid.	100	16,42	1.642,00
117	444288	Fita tipo dupla-face de alto desempenho/performance . Composição: Espuma de polietileno de células fechadas, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	Unid.	50	97,40	4.870,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

118	293848	FITILHO PARA AMARRAÇÃO , material plástico, cor: cinza 1kg com prox. 300Mts. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	10	23,35	233,50
119	434953	Folha de EVA , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, com glitter , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	2087	49,37	103.035,19
120	304984	FOLHA DE EVA , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, cores sortidas , pacote com 10 unidades	Pacote	2071	20,25	41.937,75
121	457757	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm com glitter , pacote com 10 unidades.	Pacote	4464	25,42	113.474,88
122	473345	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm , pacote com 10 unidades.	Pacote	4515	24,98	112.784,70
123	608669	Folha de EVA atalhado - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	26,41	52.820,00
124	473345	Folha de EVA metalizado - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	57,43	114.860,00
125	364046	Grafite 0.5 2B - Com 24 minas - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	4,79	1.437,00
126	364045	Grafite 0.7 2B - Com 24 minas - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	5,80	1.740,00
127	485627	GRAMPEADOR - Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi.	Unid.	335	17,39	5.825,65
128	433011	GRAMPEADOR , tamanho grampo 26/6, tipo mesa, tratamento superficial pintado, material metal, trilho cromado, tipo mesa, capacidade 50 folhas. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação	Unid.	100	23,64	2.364,00
129	274954	GRAMPEADOR GRANDE , ferro, mesa, mínima de 50 fl, folhas, 26/6, reforçado, tamanho grande	Unid.	40	27,58	1.103,20
130	406605	Grampeador de mesa pequeno em aço , para grampos 24/6 e 26/6 , capacidade para grampear 30 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço.	Unid.	50	23,01	1.150,50
131	438601	Grampeador tipo alicate , tamanho da base aproximadamente 25cm, capacidade mínima de 30 folhas, compatível com grampos 26/6 .	Unid.	50	22,69	1.134,50

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

132	203144	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 20 fls galvanizado brw. Caixa com 5000 unidades	Caixa	375	9,98	3.742,50
133	440632	Grampeador Profissional Tapeçeiro para grampos 106/6 e 106/8, ideal para tapeçaria e trabalhos domésticos corpo metálico; apoio emborrachado: mais conforto e segurança; com extrator de grampos na parte traseira; para fixações em madeira, estofados, lonas, murais e diversos materiais.	Unid.	50	50,63	2.531,50
134	618279	Grampeador tipo alicata 26/6 , grampeia até 20 folhas de 75g/m ² , estrutura em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.	Unid.	800	17,80	14.240,00
135	243205	Grampos Para Grampeador Padrão 24/6 Escritório 50000, Aço galvanizado	Caixa	20	9,55	191,00
136	203140	Grampo para grampeador 106/6 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades	Caixa	100	16,48	1.648,00
137	609330	Grampo para grampeador 106/8 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	100	18,83	1.883,00
138	290525	Grampo para grampeador 26/6 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	1280	6,99	8.947,20
139	481776	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL , tamanho 30 cm, com trava.	Unid.	2	229,03	458,06
140	257647	GIZÃO DE CERA - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. Pacote com 6 estojos.	Pacote	3454	50,21	173.425,34
141	360097	Glitter de pvc 3g, cores variadas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	9,53	4.765,00
142	474390	HIDROCOR FINO - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	683	8,82	6.024,06
143	471411	HIDROCOR GROSSO - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Unidade de Estojo com 12 cores.	Unid.	2995	7,38	22.103,10
144	454751	Kit 12 Pinceis Artesanato Pintura Ponta Fina Redonda e Chato. Kit com 12 unidades.	Kit	100	20,60	2.060,00
145	424373	LIVRO ATA - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 100 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unid.	12	14,91	178,92

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

146	424372	LIVRO ATA - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 200 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens.	Unid.	10	20,22	202,20
147	274326	Livro ata c/ 100 folhas , capa dura em papelão 697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, cor preto	Unid.	20	14,38	287,60
148	231270	Livro ata c/ 200 folhas , capa dura em papelão697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, cor preto	Unid.	20	19,28	385,60
149	284334	LIVRO PROTOCOLO - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	370	10,81	3.999,70
150	287145	Livro protocolo c/ 100 folhas , capa dura, folhas impressas frente e verso e numerada tipograficamente de 1 a 100, formato, aproximadamente 154mm x 216mm	Unid.	100	11,80	1.180,00
151	244134	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - cesto de lixo em plástico telado - preto - cesto para escritório. Altura: 27cm; largura: 23cm; peso: 350 gramas; capacidade: 8 litros; material: plástico	Unid.	55	14,02	771,10
152	604237	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO , material aço, capacidade 10L , tipo telada, cor preta, características adicionais, redonda e revestimento pintado. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ou vícios de fabricação.	Unid.	40	38,21	1.528,40
153	256554	LÂMINA PARA ESTILETE 18 cm caixa com 10/unidades	Caixa	50	5,19	259,50
154	321724	LÂMINA PARA ESTILETE 9 cm caixa com 10/unidades	Caixa	50	4,06	203,00
155	338468	LÁPIS DE COR - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa	Caixa	1022	44,29	45.264,38

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 4.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		contendo 6 estojos.				
156	432301	Lápis de Cor - 48 Cores - contém 2 cores metálicas, o EcoLápis é produzido com madeira 100% reflorestada - garantia de máxima qualidade, cores mais vivas e excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente.	Unid.	800	59,54	47.632,00
157	337519	LÁPIS PRETO Nº 2 - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	1301	44,73	58.193,73
158	289376	Lapiseira Grafite 0.5mm - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.5 mm	Caixa	300	2,49	747,00
159	289375	Lapiseira Grafite 0.7mm - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.7 mm.	Caixa	350	3,47	1.214,50
160	239865	Lapiseira, material metal , diâmetro carga 0,9 mm , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	146	4,94	721,24
161	252587	Lapiseira, material metal , diâmetro carga 0,5 mm , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	96	3,52	337,92
162	293863	LIXA de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	128	34,51	4.417,28
163	359043	MARCADOR DE PÁGINA - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	2431	6,48	15.752,88
164	430354	MASSA DE MODELAR - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	29985	4,11	123.238,35
165	364327	Mina grafite 0,5 mm 2B , tubo com 12 unidades	Tubo	150	2,20	330,00
166	395551	Mina grafite 0,9 mm 2B , tubo com 12 unidades	Tubo	200	4,43	886,00
167	619038	Mochila feminina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper.	Unid.	50	66,04	3.302,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de idade. Com selo do INMETRO.				
168	619038	Mochila feminina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para 5 a 7 anos de idade. Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	3.231,50
169	619040	Mochila feminina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para 8 a 10 anos de idade. Com selo do INMETRO.	Unid.	50	141,05	7.052,50
170	619040	Mochila feminina , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de 12 anos de idade. Com selo do INMETRO.	Unid.	50	121,16	6.058,00
171	619038	Mochila masculina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para 2 a 4 anos de idade. Com selo do INMETRO.	Unid.	50	70,05	3.502,50
172	619038	Mochila masculina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para 5 a 7 anos de idade. Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	3.231,50

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

69
SMLIC

173	619040	Mochila masculina , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para 8 a 10 anos de idade . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	135,54	6.777,00
174	619040	Mochila masculina , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de 12 anos de idade . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	134,10	6.705,00
175	201847	Molha-dedos , creme atóxico, sem glicerina.cx 10 uni	Caixa	320	34,75	11.120,00
176	402876	MOLHA-DEDOS - Material Base: Plástico, Material Carga: Esponja, Tamanho: Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Líquida.	Unid.	5	2,62	13,10
177	245461	MOLHA DEDOS , creme atóxico não glicerinado, embalagem plástica de 12g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	340	2,54	863,60
178	602413	Organizador acrílico vertical 02 (duas) divisórias , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	240	37,85	9.084,00
179	602413	Organizador acrílico vertical 03 (três) divisórias , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	270	49,71	13.421,70
180	334771	PALITO DE MADEIRA - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	405	6,57	2.660,85
181	432392	PALITO PARA PICOLÉ - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	354	9,35	3.309,90
182	417233	PAPEL CREPOM , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	1696	9,80	16.620,80

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

183	411020	PAPEL 40 , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m ² Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	464	27,14	12.592,96
184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	2146	276,70	593.798,20
185	355603	PAPEL CAMURÇA , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	987	34,60	34.150,20
186	203546	PAPEL CARBONO , papel carbono azul a4 21x29,7cm. caixa com 100 unidades.	Caixa	60	31,64	1.898,40
187	412259	PAPEL CARTÃO , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	1855	27,81	51.587,55
188	267149	Papel cartão vergé , gramatura 180 g/m ² , resma c/ 50 folhas, dimensão 210 mm x 297 mm, cor branco	Resma	70	18,22	1.275,40
189	327605	PAPEL CARTOLINA 150g , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	754	82,29	62.046,66
190	461878	PAPEL CASCA DE OVO , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	428	24,94	10.674,32
191	417235	PAPEL CELOFONE , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	217	19,03	4.129,51
192	376089	PAPEL CONTACT COLORIDO - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	597	28,24	16.859,28
193	486141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	181	170,31	30.826,11
194	457033	Papel color set 48x66 120gr cores diversas 1,6mm 20x26,6cm com 50 folhas	Unid.	150	84,17	12.625,50
195	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m ² Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	425	17,36	7.378,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

71
SMLIC

196	328310	PAPEL LAMINADO - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	528	47,31	24.979,68
197	474250	PAPEL MADEIRA KRAFT , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m ² . pacote com 100 folhas.	Pacote	294	95,31	28.021,14
198	276703	PAPEL MICRO-ONDULADO - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	345	35,06	12.095,70
199	461859	Papel ofício 02 , material papel alcalino, gramatura 75 G/M2, medindo 216mm x 330mm, ultra branco, aplicação para impressões e cópias na cor branca, resma c/ 500 folhas.	Pacote	100	35,69	3.569,00
200	200593	PAPEL PARANÁ - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	207	26,55	5.495,85
201	392208	PAPEL SEDA - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	151	29,13	4.398,63
202	392208	Papel de seda 50x70 , nas cores: amarelo ouro, azul, branco, pink, preto, verde, vermelho, rosa e laranja - PCT com 100 folhas	Pacote	200	26,07	5.214,00
203	461855	Papel sulfite , características aproximadas 75g 210x297, A4 nas cores: amarelo, azul, marfim, rosa, verde pacote com 100 folhas.	Pacote	500	10,56	5.280,00
204	467936	Papel Sublimático A3 Fundo Azul/Darck 110Gr 50 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	50	40,81	2.040,50
205	606304	Papel Sublimático A4 Fundo Azul/Darck 110Gr 100 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	70	44,14	3.089,80
206	437415	Papel kraft gramatura 40g 1,5kg 40x80	Rolo	50	55,03	2.751,50
207	461898	Papel Kraft Natural com 180g/m ² cortado no tamanho A4, (pacote com 50 folhas; cor Natural).	Pacote	10	12,89	128,90
208	356684	Pasta canaleta A4 , cores sortidas capacidade para 30 folhas formato A4 dimensões aproximadas 220 x 330mm , pacote com 10 unidades.	Pacote	200	17,33	3.466,00
209	359010	Pasta Catálogo , cor: preta, com 100 envelopes plásticos de 0,20 micras, com 04 furos. dimensões aproximadas 240 x 300mm.	Unid.	400	28,66	11.464,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

210	455101	Pasta Plástica A4 com abas elástico fina, pacote com 10 unidades, tamanho (mm): 233 x 348, nas cores fumê, transparente, azul, verde, vermelho, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	350	38,95	13.632,50
211	609140	Pasta plástica , tamanho ofício, modelo em "L" , na cor transparente Caixa com 5 pacotes com 10 unidades	Caixa	500	66,21	33.105,00
212	613284	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias , material em polipropileno, medida 325 x 230 mm peso: 360 gramas, nas cores: azul, cristal, fumê, rosa, pacote com 10 unidades, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	175	259,54	45.419,50
213	386231	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	1199	15,50	18.584,50
214	455070	PASTA A-Z DE LOMBO LARGO - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	1431	17,99	25.743,69
215	411233	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1902	3,01	5.725,02
216	303930	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1461	3,23	4.719,03
217	239040	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	619	376,79	233.233,01
218	451551	PASTA L, EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL. Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Embalada em pacotes com 10 Unidades	Unid.	200	11,49	2.298,00
219	411992	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - pasta arquivo tipo suspensa; cartão marmorizado tipo timbó; gramatura mínima 420g/m ² ; espessura mínima 0,30; cor castanho; 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico; bainha do varão fixada por ilhoses; visor acetato transparente; etiqueta de identificação; com grampo plástico (prendedor) de boa resistência; dimensões mínimas 365 x 240 mm; referência dellotim, ou superior. caixa com 50 unidades.	Unid.	200	140,64	28.128,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

220	233875	Pasta catálogo c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 preta	Unid.	20	18,53	370,60
221	283769	Pasta sanfonada 12 divisórias, com etiquetas para identificação de cada compartimento, transparente/cristal, tamanho A4, medindo aproximadamente 234x330x24 mm.	Unid.	250	20,54	5.135,00
222	457351	Pasta tipo ZIP ZAP, dimensões aproximadas de 26,5x36,0cm, com cristal, zíper, transparente.	Unid.	30	12,20	366,00
223	434774	PERFURADOR PAPEL - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	265	40,70	10.785,50
224	282543	PERFURADOR PAPEL, aço, grande, pintado, 100 fl, manual, furos redondos com marginador.	Unid.	35	203,97	7.138,95
225	326433	Perfurador de papel em aço, pintado 02 furos (reforçado) no mínimo 40 folhas.	Unid.	110	31,61	3.477,10
226	264373	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO - pintado 02 furos (reforçado), para perfurar no mínimo de 10 folhas.	Unid.	60	14,65	879,00
227	202361	Perfurador de papel metálico, tratamento superficial pintado com base (coletor) em plástico resistente, quantidade de furos 2, tipo de furo redondo, capacidade de perfuração 20 folhas, funcionamento manual.	Unid.	50	14,72	736,00
228	204788	PINCEL CHATO Nº 16 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147	22,71	3.338,37
229	204745	PINCEL CHATO Nº 18 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147	15,54	2.284,38
230	325030	PINCEL DE PELO Nº 10 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	130	21,78	2.831,40
231	325028	PINCEL DE PELO Nº 12 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	129	17,14	2.211,06
232	445048	PINCEL DE PELO Nº 8 -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	112	19,86	2.224,32
233	204733	PINCEL DE PELO Nº 14 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	111	23,48	2.606,28
234	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura acrílica 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	513	42,24	21.669,12

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

235	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	505	42,62	21.523,10
236	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	517	37,41	19.340,97
237	432764	Pincel atômico , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. Cor azul.	Caixa	15	39,38	590,70
238	373776	Pincel atômico , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. Cor preta.	Caixa	15	21,95	329,25
239	317250	PINCEL MARCARDOR PERMANENTE CD; material: plastico, tipo ponte:poliéster,cor tinta:azul, características adicionais ponta 2mm	Unid.	20	9,22	184,40
240	337198	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	954	29,57	28.209,78
241	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	922	21,50	19.823,00
242	359596	PORTA-PAPEL - material: acrílico, dimensões: 29x11x33cm, cor: incolor, aplicação: organizador documentos, características adicionais: 3 divisórias, fixador para parede e transparente.	Unid.	10	49,38	493,80
243	435085	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE -Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados.	Unid.	12	14,46	173,52
244	405629	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE , material acrílico, cor fumê, tipo conjugado com três divisões. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	19,07	1.907,00
245	202538	Porta Lápis Clips Aramado 03pcs acopladas Preto	Unid.	60	28,04	1.682,40
246	325965	Porta lápis , cliques e papel em acrílico ou 100% polietileno, aproximadamente 9cm de altura transparente.	Unid.	300	10,32	3.096,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

247	439975	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO CRISTAL , Material: Acrílico, medindo 340mm x 240mm x 40mm, Cor: Cristal, Unidade.	Unid.	1200	17,07	20.484,00
248	278852	Prancheta em chapa de MDF super-resistente , com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado tradicional livre de rebarbas, cantos arredondados, dimensões aproximadas Largura: 23 cm Comprimento: 34 cm.	Unid.	1000	7,13	7.130,00
249	278852	Prancheta para desenho portátil , material poliestireno, medidas aproximadamente de 340x230mm, cor fumê, pegador metálico.	Unid.	100	14,07	1.407,00
250	413335	PRANCHETA PORTÁTIL , material acrílico com pegador metálico, comprimento 350mm largura 250mm. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	17,56	1.756,00
251	345995	Prededor de papel 32 mm , tipo grampomol, caixa com 24 unid.	Caixa	130	33,22	4.318,60
252	345995	Prededor de papel 51mm , tipo grampomol, caixa com 12 unid.	Caixa	200	16,97	3.394,00
253	267599	Prededor de papel Blinder Clip 51mm, preto caixa com 12 unidades.	Caixa	50	14,37	718,50
254	483460	PLACA DE ISOPOR - 10mm , medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	607	66,69	40.480,83
255	233108	PLACA DE ISOPOR - 15mm , medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	1064	5,61	5.969,04
256	338470	Plástico reprografia , material: plástico polaseal, comprimento 307 mm x 220 mm, espessura 5mm (A4)	Caixa	100	78,19	7.819,00
257	464327	QUADRO BRANCO , moldura de alumínio. medidas:120x90 cm. orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede.	Unid.	50	116,50	5.825,00
258	392220	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	344	76,28	26.240,32
259	392221	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	369	50,97	18.807,93
260	282561	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	369	67,92	25.062,48
261	392067	Régua de 15 cm plástica transparente c/graduação milimétrica , material acrílico	Unid.	500	0,98	490,00
262	251436	RÉGUA DE 30 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades	Pacote	489	25,06	12.254,34

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

263	435081	RÉGUA DE 50 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	408	68,38	27.899,04
264	376266	TESOURA INOX 21CM Para corte de objetos em geral - Lâminas em aço inox e cabo revestido em PVC, Ideal para cortar tecidos, papéis, plásticos, borrachas. Uso Geral	Unid.	180	7,67	1.380,60
265	483880	TESOURA DE PICOTAR - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	613	8,65	5.302,45
266	461462	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1939	81,05	157.155,95
267	477123	Tesoura Média para papel: Comprimento aproximado 21 cm.	Unid.	300	10,58	3.174,00
268	603866	Tesoura Alfaiate Costura Profissional Forjada Aço inoxidável de 10 Polegadas para uso de corte de papel e tecido. Borda da lâmina quadrada. tesouras desenvolvida com alto padrão de qualidade, permitindo um excelente desempenho, precisão e maciez para os mais diversos tipos de materiais. Corte de panos e tecidos na confecção de roupas e retalhos. Totalmente polida.	Unid.	100	78,35	7.835,00
269	375733	TINTA GUACHE COLORIDA - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	43514	6,08	264.565,12
270	295674	TINTA FACIAL - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	773	24,25	18.745,25
271	430137	Tinta Para Tecido Fosca 37ml. Cores variadas. Kit com 12 unidades.	Kit	200	44,62	8.924,00
272	283589	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, a base d'água e pigmentos, aspecto físico líquido, frasco com 40ml, caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	caixa	84	30,51	2.562,84
273	284286	Tinta para almofada de carimbo , sem óleo, não inflamável, frascos com 40ml. Cor azul	Unid.	60	3,43	205,80
274	469173	TNT COM 1,40 x 50m - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	2920	59,09	172.542,80
Valor Global Estimado						7.343.338,03

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	3500	8,77	30.695,00
5	427366	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6510	6,60	42.966,00
6	202484	APONTADOR DE BASE FIXA - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	100	55,68	5.568,00
7	289332	APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2220	7,63	16.938,60
11	602198	BALÕES Nº 09 , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	1338	15,22	20.364,36
12	306725	BARBANTE COLORIDO , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	1593	16,39	26.109,27
13	439982	BASTÃO COLA QUENTE FINO , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG)	Pacote	350	32,83	11.490,50

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	284808	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	150	36,62	5.493,00
17	447926	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis 76x76mm AUTOADESIVO, 100 folhas , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	450	5,59	2.515,50
18	396483	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis de 38 x 50mm. AUTOADESIVO. 250 folhas , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	100	12,83	1.283,00
20	428584	BORRACHA ESCOLAR - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	4375	17,73	77.568,75
21	474196	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	21000	9,80	205.800,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

22	430308	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couchê mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com 4 unidades cada .	Caixa	7219	55,55	401.015,45
33	611956	CAIXA ARQUIVO MORTO- Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. Pacote com 50 unidades .	Pacote	100	239,54	23.954,00
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	318	34,28	10.901,04
36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	312	39,12	12.205,44
37	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	250	32,49	8.122,50
39	413172	CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades .	Caixa	318	11,52	3.663,36

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

40	279311	CANETA MARCA TEXTO - Cor azul , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	244	10,20	2.488,80
41	279316	CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	108	12,55	1.355,40
42	279312	CANETA MARCA TEXTO - Cor verde , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	10,70	2.140,00
48	458045	CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas. Pacote com 100 unidades	Pacote	3428	6,50	22.282,00
49	305119	CARTOLINA AMERICANA , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1000	19,06	19.060,00
53	411607	CLIPS Nº 2 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	50	3,46	173,00
54	367974	CLIPS Nº 3 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	50	2,65	132,50
55	300546	CLIPS Nº 4 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	100	2,63	263,00
56	425227/ 308151	CLIPS Nº 6 , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	100	2,15	215,00
57	419492	CLIPS Nº 8 , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	100	2,78	278,00
69	317551	COLA BRANCA - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4285	47,21	202.294,85
70	364247	COLA COLORIDA COM GLITER - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	899	9,95	8.945,05

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

71	432529	COLA COLORIDA , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	7560	12,23	92.458,80
72	449827	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	500	4,46	2.230,00
77	278613	COLCHETE BAILARINA Nº. 11 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	100	10,99	1.099,00
82	459304	ENVELOPE SACO - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	50	98,91	4.945,50
85	30031	ESTOJO DE AQUARELA , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	3000	12,60	37.800,00
108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	1000	69,60	69.600,00
109	481209	FITA ADESIVA COLORIDA , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	50	35,82	1.791,00
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	945	54,68	51.672,60
119	434953	Folha de EVA , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, com glitter , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	49,37	74.055,00
120	304984	FOLHA DE EVA , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, cores sortidas , pacote com 10 unidades	Pacote	1500	20,25	30.375,00
121	457757	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm com glitter , pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	25,42	38.130,00
122	473345	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm , pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	24,98	37.470,00
140	257647	GIZÃO DE CERA - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. Pacote com 6 estojos.	Pacote	2655	50,21	133.307,55

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

142	474390	HIDROCOR FINO - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	250	8,82	2.205,00
143	471411	HIDROCOR GROSSO - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Unidade de Estojo com 12 cores.	Unid.	2500	7,38	18.450,00
155	338468	LÁPIS DE COR - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	300	44,29	13.287,00
157	337519	LÁPIS PRETO Nº 2 - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	736	44,73	32.921,28
162	293863	LIXA de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	50	34,51	1.725,50
163	359043	MARCADOR DE PÁGINA - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	200	6,48	1.296,00
164	430354	MASSA DE MODELAR - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	29580	4,11	121.573,80
180	334771	PALITO DE MADEIRA - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	300	6,57	1.971,00
181	432392	PALITO PARA PICOLÉ - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	9,35	1.870,00
182	417233	PAPEL CREPOM , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	500	9,80	4.900,00
183	411020	PAPEL 40 , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m ² Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	200	27,14	5.428,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	700	276,70	193.690,00
185	355603	PAPEL CAMURÇA , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	800	34,60	27.680,00
187	412259	PAPEL CARTÃO , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	1500	27,81	41.715,00
189	327605	PAPEL CARTOLINA 150g , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	500	82,29	41.145,00
190	461878	PAPEL CASCA DE OVO , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	100	24,94	2.494,00
191	417235	PAPEL CELOFONE , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	50	19,03	951,50
192	376089	PAPEL CONTACT COLORIDO - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	300	28,24	8.472,00
193	486141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	100	170,31	17.031,00
195	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m ² Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	100	17,36	1.736,00
196	328310	PAPEL LAMINADO - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	400	47,31	18.924,00
197	474250	PAPEL MADEIRA KRAFT , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m ² . pacote com 100 folhas.	Pacote	100	95,31	9.531,00
198	276703	PAPEL MICRO-ONDULADO - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde	Pacote	100	35,06	3.506,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		escuro, pacote com 10 folhas.				
200	200593	PAPEL PARANÁ - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	100	26,55	2.655,00
201	392208	PAPEL SEDA - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	100	29,13	2.913,00
213	386231	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	200	15,50	3.100,00
214	455070	PASTA A-Z DE LOMBO LARGO - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	200	17,99	3.598,00
215	411233	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	200	3,01	602,00
216	303930	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	200	3,23	646,00
217	239040	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	376,79	18.839,50
228	204788	PINCEL CHATO Nº 16 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	22,71	1.135,50
229	204745	PINCEL CHATO Nº 18 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	15,54	777,00
230	325030	PINCEL DE PELO Nº 10 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	21,78	1.089,00
231	325028	PINCEL DE PELO Nº 12 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	17,14	857,00
232	445048	PINCEL DE PELO Nº 8 -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	19,86	993,00
233	204733	PINCEL DE PELO Nº 14 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	23,48	1.174,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

234	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	42,24	8.448,00
235	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	42,62	8.524,00
236	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	37,41	7.482,00
240	337198	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	150	29,57	4.435,50
241	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	150	21,50	3.225,00
254	483460	PLACA DE ISOPOR - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	300	66,69	20.007,00
255	233108	PLACA DE ISOPOR - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	750	5,61	4.207,50
258	392220	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	76,28	15.256,00
259	392221	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	50,97	10.194,00
260	282561	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	67,92	13.584,00
262	251436	RÉGUA DE 30 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	25,06	3.759,00
263	435081	RÉGUA DE 50 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	68,38	10.257,00
265	483880	TESOURA DE PICOTAR - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	200	8,65	1.730,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

86
SMLIC

266	461462	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1124	81,05	91.100,20
269	375733	TINTA GUACHE COLORIDA - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	42816	6,08	260.321,28
270	295674	TINTA FACIAL - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	50	24,25	1.212,50
274	469173	TNT COM 1,40 x 50m - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	900	59,09	53.181,00
Valor Global Estimado						2.869.021,88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	202484	APONTADOR DE BASE FIXA - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	5	55,68	278,40
17	447926	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis 76x76mm AUTOADESIVO, 100 folhas , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	50	5,59	279,50
18	396483	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis de 38 x 50mm . AUTOADESIVO. 250 folhas , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	50	12,83	641,50
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	50	34,28	1.714,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	39,12	391,20
54	367974	CLIPS Nº 3 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	53,00
55	300546	CLIPS Nº 4 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	10	2,63	26,30
56	425227/ 308151	CLIPS Nº 6 , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	10	2,15	21,50
57	419492	CLIPS Nº 8 , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	5	2,78	13,90
108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	69,60	348,00
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	546,80
157	337519	LÁPIS PRETO Nº 2 - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	10	44,73	447,30
184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	20	276,70	5.534,00
Valor Global Estimado						10.295,40

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
13	439982	BASTÃO COLA QUENTE FINO , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	4	32,83	131,32
14	284808	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	4	36,62	146,48
33	611956	CAIXA ARQUIVO MORTO - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. Pacote com 50 unidades.	Pacote	60	239,54	14.372,40
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	60	34,28	2.056,80
36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	30	39,12	1.173,60
37	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	20	32,49	649,80
55	300546	CLIPS Nº 4 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	100	2,63	263,00
56	425227/ 308151	CLIPS Nº 6 , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	50	2,15	107,50
82	459304	ENVELOPE SACO - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	4	98,91	395,64

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	100	69,60	6.960,00
109	481209	FITA ADESIVA COLORIDA , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	35,82	716,40
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	200	54,68	10.936,00
140	257647	GIZÃO DE CERA - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. Pacote com 6 estojos.	Pacote	50	50,21	2.510,50
155	338468	LÁPIS DE COR - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	50	44,29	2.214,50
164	430354	MASSA DE MODELAR - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	50	4,11	205,50
184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	200	276,70	55.340,00
193	486141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	1	170,31	170,31
195	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m ² Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	4	17,36	69,44

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

240	337198	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	29,57	59,14
241	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	21,50	43,00
262	251436	RÉGUA DE 30 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	25,06	125,30
266	461462	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	2	81,05	162,10
Valor Global Estimado						98.808,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	25	8,77	219,25
5	427366	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	10	6,60	66,00
6	202484	APONTADOR DE BASE FIXA - apontador	Unid.	44	55,68	2.449,92

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		autoajustável.				
7	289332	APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2	7,63	15,26
11	602198	BALÕES Nº 09 , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	100	15,22	1.522,00
12	306725	BARBANTE COLORIDO , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	50	16,39	819,50
13	439982	BASTÃO COLA QUENTE FINO , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	50	32,83	1.641,50
14	284808	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	50	36,62	1.831,00
17	447926	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis 76x76mm AUTOADESIVO, 100 folhas , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	270	5,59	1.509,30
18	396483	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis de 38 x 50mm . AUTOADESIVO. 250 folhas , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	270	12,83	3.464,10
20	428584	BORRACHA ESCOLAR - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	20	17,73	354,60

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

21	474196	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	30	9,80	294,00
22	430308	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel cuchê mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com 4 unidades cada.	Caixa	5	55,55	277,75
33	611956	CAIXA ARQUIVO MORTO- Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	239,54	4.790,80
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	34,28	342,80
36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	5	39,12	195,60

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

37	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	3	32,49	97,47
39	413172	CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	11,52	172,80
40	279311	CANETA MARCA TEXTO - Cor azul , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,20	102,00
41	279316	CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12,55	125,50
42	279312	CANETA MARCA TEXTO - Cor verde , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	10,70	160,50
48	458045	CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas. Pacote com 100 unidades	Pacote	5	6,50	32,50
49	305119	CARTOLINA AMERICANA , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	30	19,06	571,80
53	411607	CLIPS Nº 2 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	3,46	69,20
54	367974	CLIPS Nº 3 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	53,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

94
SM LIC

55	300546	CLIPS Nº 4 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	2,63	52,60
56	425227/308151	CLIPS Nº 6 , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	20	2,15	43,00
57	419492	CLIPS Nº 8 , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	20	2,78	55,60
69	317551	COLA BRANCA - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	47,21	472,10
70	364247	COLA COLORIDA COM GLITER - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	20	9,95	199,00
71	432529	COLA COLORIDA , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	20	12,23	244,60
72	449827	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	50	4,46	223,00
77	278613	COLCHETE BAILARINA Nº. 11 , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	10	10,99	109,90
82	459304	ENVELOPE SACO - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	3	98,91	296,73
85	30031	ESTOJO DE AQUARELA , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	40	12,60	504,00
108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	10	69,60	696,00
109	481209	FITA ADESIVA COLORIDA , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	3	35,82	107,46
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	546,80
119	434953	Folha de EVA , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, com glitter , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades	Pacote	50	49,37	2.468,50

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

120	304984	FOLHA DE EVA , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, cores sortidas , pacote com 10 unidades	Pacote	30	20,25	607,50
121	457757	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm com glitter , pacote com 10 unidades.	Pacote	50	25,42	1.271,00
122	473345	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm , pacote com 10 unidades.	Pacote	50	24,98	1.249,00
140	257647	GIZÃO DE CERA - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. Pacote com 6 estojos.	Pacote	100	50,21	5.021,00
142	474390	HIDROCOR FINO - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	20	8,82	176,40
143	471411	HIDROCOR GROSSO - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Unidade de Estojo com 12 cores.	Unid.	20	7,38	147,60
155	338468	LÁPIS DE COR - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	50	44,29	2.214,50
157	337519	LÁPIS PRETO Nº 2 - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	20	44,73	894,60
163	359043	MARCADOR DE PÁGINA - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	100	6,48	648,00
164	430354	MASSA DE MODELAR - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	100	4,11	411,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

180	334771	PALITO DE MADEIRA - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	5	6,57	32,85
181	432392	PALITO PARA PICOLÉ - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	2	9,35	18,70
182	417233	PAPEL CREPOM , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	70	9,80	686,00
183	411020	PAPEL 40 , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m ² Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	50	27,14	1.357,00
184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	50	276,70	13.835,00
185	355603	PAPEL CAMURÇA , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	20	34,60	692,00
187	412259	PAPEL CARTÃO , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	15	27,81	417,15
190	461878	PAPEL CASCA DE OVO , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	15	24,94	374,10
191	417235	PAPEL CELOFONE , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	3	19,03	57,09
192	376089	PAPEL CONTACT COLORIDO - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	10	28,24	282,40
193	486141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	3	170,31	510,93
195	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m ² Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	10	17,36	173,60

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

196	328310	PAPEL LAMINADO - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	5	47,31	236,55
197	474250	PAPEL MADEIRA KRAFT , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m ² . pacote com 100 folhas.	Pacote	5	95,31	476,55
198	276703	PAPEL MICRO-ONDULADO - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	5	35,06	175,30
200	200593	PAPEL PARANÁ - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	50	26,55	1.327,50
201	392208	PAPEL SEDA - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	5	29,13	145,65
213	386231	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	10	15,50	155,00
214	455070	PASTA A-Z DE LOMBO LARGO - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	10	17,99	179,90
215	411233	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,01	301,00
216	303930	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,23	323,00
217	239040	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	376,79	37.679,00
228	204788	PINCEL CHATO Nº 16 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	22,71	45,42
229	204745	PINCEL CHATO Nº 18 - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	15,54	31,08
230	325030	PINCEL DE PELO Nº 10 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	21,78	43,56

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

231	325028	PINCEL DE PELO Nº 12 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	17,14	34,28
232	445048	PINCEL DE PELO Nº 8 -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	19,86	39,72
233	204733	PINCEL DE PELO Nº 14 - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	23,48	46,96
234	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,24	422,40
235	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,62	426,20
236	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL - , tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	37,41	374,10
240	337198	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	29,57	147,85
241	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	21,50	107,50
255	233108	PLACA DE ISOPOR - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	5	5,61	28,05
258	392220	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	76,28	76,28
259	392221	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	50,97	50,97
260	282561	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	67,92	67,92

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

262	251436	RÉGUA DE 30 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	25,06	250,60
263	435081	RÉGUA DE 50 CM - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	68,38	341,90
265	483880	TESOURA DE PICOTAR - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	10	8,65	86,50
266	461462	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	5	81,05	405,25
269	375733	TINTA GUACHE COLORIDA - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	10	6,08	60,80
270	295674	TINTA FACIAL - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	30	24,25	727,50
274	469173	TNT COM 1,40 x 50m - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	16	59,09	945,44
Valor Global Estimado						104.034,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO, Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	10	8,77	87,70

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeo.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5	427366	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	30	6,60	198,00
6	202484	APONTADOR DE BASE FIXA - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	100	55,68	5.568,00
7	289332	APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	220	7,63	1.678,60
11	602198	BALÕES Nº 09 , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	2000	15,22	30.440,00
12	306725	BARBANTE COLORIDO , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	100	16,39	1.639,00
13	439982	BASTÃO COLA QUENTE FINO , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	300	32,83	9.849,00
14	284808	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	200	36,62	7.324,00
17	447926	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis 76x76mm AUTOADESIVO, 100 folhas , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	300	5,59	1.677,00
18	396483	BLOCO DE RECADO com medidas aproximáveis de 38 x 50mm . AUTOADESIVO. 250 folhas , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	300	12,83	3.849,00
20	428584	BORRACHA ESCOLAR - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com	Caixa	10	17,73	177,30

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		24 unidades cada.				
21	474196	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	200	9,80	1.960,00
22	430308	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel couché mínimo de 115g/m ² . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com 4 unidades cada .	Caixa	50	55,55	2.777,50
33	611956	CAIXA ARQUIVO MORTO- Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. Pacote com 50 unidades.	Pacote	5	239,54	1.197,70
35	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	20	34,28	685,60
36	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente	Caixa	20	39,12	782,40

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

37	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	32,49	324,90
39	413172	CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	11,52	806,40
40	279311	CANETA MARCA TEXTO - Cor azul , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	10,20	714,00
41	279316	CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	12,55	878,50
42	279312	CANETA MARCA TEXTO - Cor verde , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	10,70	749,00
48	458045	CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	6,50	65,00
49	305119	CARTOLINA AMERICANA , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	100	19,06	1.906,00
53	411607	CLIPS Nº 2 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	70	3,46	242,20
54	367974	CLIPS Nº 3 , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	70	2,65	185,50

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

55	300546	CLIPS Nº 4, em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	70	2,63	184,10
56	425227/ 308151	CLIPS Nº 6, em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	70	2,15	150,50
57	419492	CLIPS Nº 8, em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	70	2,78	194,60
69	317551	COLA BRANCA - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	47,21	2.360,50
70	364247	COLA COLORIDA COM GLITER - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	50	9,95	497,50
71	432529	COLA COLORIDA, Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	50	12,23	611,50
72	449827	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	400	4,46	1.784,00
77	278613	COLCHETE BAILARINA Nº. 11, latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	10	10,99	109,90
82	459304	ENVELOPE SACO - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	5	98,91	494,55
85	30031	ESTOJO DE AQUARELA, estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	25	12,60	315,00
108	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE, colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	200	69,60	13.920,00
109	481209	FITA ADESIVA COLORIDA, colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	150	35,82	5.373,00
110	351728	FITA GOMADA ADESIVA, fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	300	54,68	16.404,00
119	434953	Folha de EVA, cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, com glitter, aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	200	49,37	9.874,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

120	304984	FOLHA DE EVA , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, cores sortidas , pacote com 10 unidades	Pacote	200	20,25	4.050,00
121	457757	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm com glitter , pacote com 10 unidades.	Pacote	150	25,42	3.813,00
122	473345	Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm , pacote com 10 unidades.	Pacote	200	24,98	4.996,00
140	257647	GIZÃO DE CERA - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. Pacote com 6 estojos.	Pacote	200	50,21	10.042,00
142	474390	HIDROCOR FINO - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	100	8,82	882,00
143	471411	HIDROCOR GROSSO - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Unidade de Estojo com 12 cores.	Unid.	100	7,38	738,00
155	338468	LÁPIS DE COR - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	200	44,29	8.858,00
157	337519	LÁPIS PRETO Nº 2 - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	20	44,73	894,60
162	293863	LIXA de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	5	34,51	172,55
163	359043	MARCADOR DE PÁGINA - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	400	6,48	2.592,00

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

164	430354	MASSA DE MODELAR - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	25	4,11	102,75
180	334771	PALITO DE MADEIRA - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	6,57	65,70
181	432392	PALITO PARA PICOLÉ - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	9,35	93,50
182	417233	PAPEL CREPOM , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	200	9,80	1.960,00
183	411020	PAPEL 40 , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m ² Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	10	27,14	271,40
184	461853	Papel A4 , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m ² , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	70	276,70	19.369,00
185	355603	PAPEL CAMURÇA , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	25	34,60	865,00
187	412259	PAPEL CARTÃO , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	50	27,81	1.390,50
189	327605	PAPEL CARTOLINA 150g , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	12	82,29	987,48
190	461878	PAPEL CASCA DE OVO , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	20	24,94	498,80
191	417235	PAPEL CELOFONE , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	20	19,03	380,60
192	376089	PAPEL CONTACT COLORIDO - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	20	28,24	564,80
193	486141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	10	170,31	1.703,10

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 22/10/2024 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS em 22/10/2024 às 13:43

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS em 22/10/2024 às 13:04

Documento assinado eletronicamente por mais 19 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7735585A9